



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2629/85.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1946, de 27/11/84, e artigo 5º, da Lei nº 1947, de 27/11/84,

D e c r e t a:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$1.000.000 (Hum milhão de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordi-
nados

1001.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
1001.10570000.000 - Habitação
1001.10573160.000 - Habitações Urbanas
1001.10573161.046 - Habitação para Famílias de baixa Renda
4.1.1.0 - Obras e Instalações (305).....CR\$1.000.000
SOMA.....CR\$1.000.000

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

-Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
-Unidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subor-
dinados

0401.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
0401.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
0401.10603260.000 - Serviços Funerários
0401.10603261.008 - Organização do Cemitério Municipal
4.1.1.0 - Obras e Instalações (76).....CR\$1.000.000
SOMA.....CR\$1.000.000

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

Artigo 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão-1000-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.046

Habitação para Famílias de Baixa Renda.....CR\$1.000.000

SOMA.....CR\$1.000.000

Artigo 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e órgãos Subordinados

Projeto 1.008

Organização do Cemitério Municipal.....CR\$1.000.000

SOMA.....CR\$1.000.000

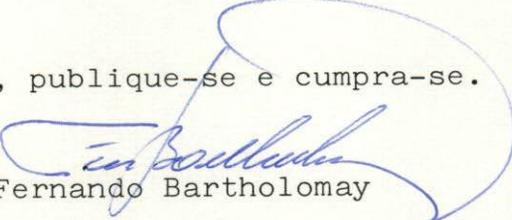
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 1985.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração